

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
UPA CIC – 2020/01**

Em conformidade com seu REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL o **INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** faz saber a quem possa interessar que, estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UPA CIC nº 2020/01**, para recomposição de reserva de pessoal, em caráter emergencial pelo prazo de **45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias**, que poderá ser renovado por igual período, por interesse da entidade.

A equipe que será contratada atuará na Unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA CIC situada na Rua Senador Accioly Filho nº 3370, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81.350-200, conforme demanda.

Esclarece desde já que por tratar-se de processo seletivo para recomposição de reserva de pessoal, não há quantidade exata de postos de trabalho disponíveis, sendo que os colaboradores, na ordem de classificação prevista neste edital e serão convocados conforme necessidade da entidade. Os candidatos serão convocados, mediante publicação no sítio eletrônico da entidade ([incs.org.br](http://incs.org.br)), com prazo de 48 horas para início da função, informamos que os candidatos que não comparecerem no prazo limite da convocação, serão desclassificados.

**TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
para a contratação dos cargos a seguir:

- Enfermeiro 36h/ semanal, para reserva de pessoal, convocação para início das atividades, conforme demanda.
- Técnico de Enfermagem 36h/ semanal, para reserva de pessoal, convocação para início das atividades, conforme demanda.
- Motorista de Ambulância 36h/ semanal, para reserva de pessoal, convocação para início das atividades, conforme demanda.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado UPA CIC - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais para recompor o quadro da UPA CIC para os períodos diurnos/noturnos;
- 1.2. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital;
- 1.3. A seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão do Processo Seletivo para classificar os melhores colocados levando em consideração a pontuação conforme Anexo I;
- 1.4. Serão convocados para realização da prova objetiva conforme demanda, os melhores candidatos que serão selecionados conforme o critério estabelecido no item 1.3.
  - 1.4.1. Os candidatos que não forem convocados de imediato para a realização da prova, permanecerão no cadastro de reserva e poderão ser convocados, posteriormente, conforme necessidade da entidade;

- 1.5. Para aqueles que forem convocados para a realização da prova, conforme as regras estabelecidas neste edital, será aplicada uma prova objetiva de acordo com a função ao qual o candidato se inscreveu, contendo 20 questões, sendo cada questão atribuído o valor de 2,5 pontos;
- 1.6. Os candidatos que não obtiverem uma nota mínima de 25 pontos serão desclassificados;
- 1.7. Por tratar-se de Processo Seletivo, para recomposição do quadro de colaboradores contratados através do Processo Seletivo Simplificado nº 2020/01, fica vetada a participação de candidatos que já se inscreveram nos Processos Seletivos 003/2018, 01/2019 e 01/2020.

## **2. DOS REQUISITOS**

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- 2.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 2.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.5. Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
- 2.6. Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;
- 2.7. Não ter tido vínculo empregatício com a empresa nos últimos 6 meses de acordo com o art. 2º da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 384/92.
- 2.8. Não ter se inscrito no Processo Seletivo Simplificado anterior;

- 2.9. Não ser servido ativo da Administração Municipal.
- 2.10. Demais exigências contidas neste Edital.
- 2.11. Nos casos de cessão previstos na Lei Municipal nº 1.565/2016, fica vedada a participação de servidores ativos da Administração Pública Municipal de Curitiba/PR.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas diretamente no RH da unidade UPA CIC, situada na Rua Senador Accioly Filho nº 3370, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81.350-200, nos dias: 26/02/2020 a 28/02/2020), das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, outras informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: [vagas@incs.org.br](mailto:vagas@incs.org.br);
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, constate nos anexos II, deste edital.
- 3.4. Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
  - 3.4.1. Cédula de Identidade – RG;
  - 3.4.2. Cadastro de pessoa física – CPF;
  - 3.4.3. Comprovante de inscrição profissional nos Conselhos de classes do Paraná, de cada categoria profissional;
  - 3.4.4. Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área da saúde, comprovantes de experiência profissional, páginas da CTPS onde constam o período de experiência no cargo pretendido);
  - 3.4.5. Comprovante de escolaridade relacionada à função pretendida.
- 3.5. Nenhum título receberá dupla valorização;
- 3.6. Para inscrição por Procuração deverá ser apresentado documento de identidade oficial (RG ou carteira de motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição (item 3.4), contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- 3.7. No ato da inscrição cada candidato receberá o comprovante de inscrição na vaga pretendida;
- 3.8. A prova objetiva será aplicada no endereço UPA CIC situada na Rua Senador Accioly Filho nº 3370, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81.350-200, data e horário conforme demanda e divulgação no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.

#### **4. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO**

- 4.1.No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, caso contrário será excluído do Processo Seletivo;
- 4.2.Para comprovação da Escolaridade, o candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;
- 4.3.Para comprovação dos Títulos, voltados à análise curricular, o candidato deverá apresentar cópia para conferência;
- 4.4.Para comprovar Experiência Profissional, na área pretendida, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa jurídica, de direito público ou privado;
- 4.5.Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
- 4.6.Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.
- 4.7.As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- 5.1.A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da análise curricular (anexo I) e prova objetiva.
- 5.2. Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:
  - 5.2.1. Primeiro critério: Aquele que for o mais idoso;
  - 5.2.2. Segundo critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após análise do primeiro): Aquele que obtiver maior tempo de experiência comprovada na área de interesse;
- 5.3.O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos, para convocação para realização da prova será divulgado conforme demanda no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.
- 5.4.O resultado da prova, será divulgado em até 48 horas após a realização da prova, no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.

- 5.5. Não serão prestadas nenhuma informação via telefone;
- 5.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. No decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no site do INCS do Paraná. Site [h http://incs.org.br/portal-da-transparencia/](http://incs.org.br/portal-da-transparencia/):
- 6.2. No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
  - 6.2.1. 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
  - 6.2.2. Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação ou quitação eleitoral) e originais;
  - 6.2.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
  - 6.2.4. Fotocópia da Carteira de Vacinação do contratado e dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
  - 6.2.5. Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
  - 6.2.6. Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
  - 6.2.7. Fotocópia do comprovante de Escolaridade e original;
  - 6.2.8. Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
  - 6.2.9. Fotocópia do PIS/PASEP e original;
  - 6.2.10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - 6.2.11. Conta Bancária no Banco;
  - 6.2.12. Carteira do Conselho de Classe;
  - 6.2.13. Certidão negativa de débitos referente ao conselho de classe;
- 6.3. O candidato convocado que não comparecer dentro da data limite, definida em cada convocação, será desclassificado;

## 7. DA REMUNERAÇÃO

Categoria Profissional	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Insalubridade
Enfermeiro	Superior Completo	36h	2.680,00	226,00
Téc. Enfermagem	Ensino Técnico	36h	1.608,00	226,00
Motorista de Ambulância	Ensino Médio	36h	1.580,00	Aguardando laudo PPRA

Todos os colaboradores terão direito a vale alimentação mensal no valor de R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais) e vale transporte, na hipótese de ser optante.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.2.Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 8.3.É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;
- 8.4.São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, **COREN**, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação; **Categoria E e EAR(Exerce Atividade Remunerada)** para os candidatos à vaga de motorista de ambulância, com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997;
- 8.5.A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.
- 8.6.Este Processo Seletivo Simplificado UPA CIC – 2020/01, tem validade até que o Processo Seletivo N°01 da região metropolitana de Curitiba tenha seu resultado oficial publicado em nosso site: [h ttp://incs.org.br/portal-da-transparencia/](http://incs.org.br/portal-da-transparencia/):

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.



**INCS – Instituto Nacional de Ciências de Ciências da Saúde**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO I**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>CARGO: Nível Médio</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional na área pretendida	1 ponto por ano de experiência comprovada

<b>CARGO: Nível Técnico</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

<b>CARGO: Nível Superior</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área pretendida	1,0
Mestrado na área pretendida	2,0
Doutorado na área pretendida	3,0
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

1. Cargo pretendido:  
 Motorista de Ambulância  
 Enfermeiro  
 Técnico de enfermagem
2. Identificação:  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Número da inscrição no COREN: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço:  
\_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone par recado: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Protocolo de entrega**

**Recebemos do candidato** \_\_\_\_\_ a inscrição referente ao processo seletivo simplificado nº 2020/01 para a vaga de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Instituto Nacional de Ciências da Saúde recebeu**



**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Fases do Concurso</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	21/02/2020
Início das Inscrições	26/02/2020
Término das Inscrições	Até as 16:00h de 28/02/2020
Divulgação da lista dos candidatos conforme pontuação (Para realização da Prova Objetiva)	03/03/2020 até as 23:59 h
Aplicação prova objetiva	Conforme demanda
Classificação dos Aprovados	48hrs após a realização da prova
Convocação dos classificados	Conforme demanda